



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 064/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

**Concede gratificação pelo exercício de  
Função de jornada em Regime  
Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

| <b>NOME</b>                 | <b>CARGA/HR</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b>                  | <b>DATA</b> |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| ROSANE MARIA<br>LOSCH ROCHA | 20 h/Sem        | CMEI VEREADOR<br>LEONILDO<br>GALVÃO | 27/03/2018  |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de abril de 2018.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**